



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

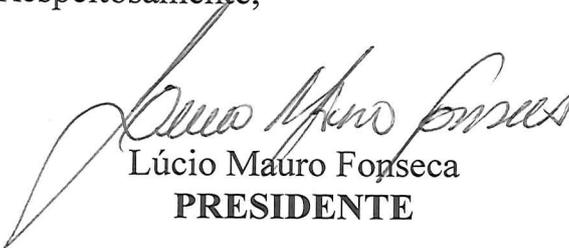
OFÍCIO No. 134/2018

Caçapava-SP, 09 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 17, 30, 31 e 34/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 08/05/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

Autor: Vereador Reinalma Montalvão

Altera a ementa e o Art.1º da Lei nº 5436, de 27 de junho de 2016.

Art. 1º Ficam alterados a Ementa e o Art. 1º da Lei nº 5436, de 27 de junho de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

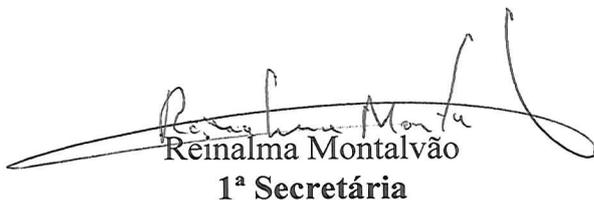
“Denomina Pedro Sperandeo Bergamo a praça pública que especifica”.

“Art.1º – Fica denominado “Pedro Sperandeo Bergamo” a praça pública, localizada na Rua Aldo Verdi com a Rua Anibal Cristovão Santos Tosseto – Sapé II.” (NR)

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de maio de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário